
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.787/23

Altera o Decreto nº 15.505, de 20 de janeiro de 2023, que “nomeia servidores eleitos para a Direção Escolar das unidades da Rede Municipal de Ensino”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Vice-Diretor I previstas no art. 23 da Lei nº 7.290/2011; o pedido de revogação da referida função gratificada pelo titular Moisés Ramon Amaral Lima, matrícula 9903539-9; e o teor dos ofícios SEMAD-GRH nº 156/23 e 157/23;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XXXIV do art. 3º do Decreto nº 15.505/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

XXXIV - E.M. Otávio Olímpio de Oliveira – Vice-Diretor I: Maria Teresa da Silva Alves Rosa, matrícula 9901589-2, pelo período de 01/08/2023 a 31/12/2025;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º/08/2023.

Divinópolis, 26 de julho de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:488B4FD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2023. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>